



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 440/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e conforme art. 5º da Lei Municipal nº 2.625/2015, de 06/04/2015, **DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o Grupo de Educação Fiscal Municipal-GEFM, ficando revogada a Portaria 240/2021:

- Julio Cesar Bruxel, matrícula 1210, cargo: Fiscal, como Coordenador do grupo;
- Alexandre Kussler Azevedo, matrícula 1152, cargo: Fiscal;
- Vandriani Souza de Andrade, matrícula 1432, cargo: Agente Administrativo; e
- Raquel Viviane Haas, matrícula 1492, cargo: Nutricionista.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 16 de setembro de 2022.

**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 16/09/2022.**

**Beatriz Pacheco da Silva**  
**Matrícula 494**  
**Agente Administrativo**

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 16/09/2022.

*Handwritten initials 'F'*